



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

EDITAL nº 13/2009/COPEC/UFTM DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

VESTIBULAR 2010

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais no que consta do Projeto Reuni aprovado pela Congregação, e tendo em vista o aprovado pela Comissão Permanente de Concursos Discentes, baixa as seguintes normas para o Vestibular 2010.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Vestibular 2010 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases, sendo a primeira fase nas cidades de Uberaba - MG, São Paulo – SP e Belo Horizonte - MG e a segunda fase apenas na cidade de Uberaba - MG, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.
- 1.2 As provas do Concurso Vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP, e versarão sobre os conteúdos da Base Nacional Comum do Ensino Médio e de Língua Estrangeira Moderna, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.
- 1.3 Cabe à VUNESP a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrição e de realização das provas.
- 1.4 Para fins de classificação somente serão considerados os candidatos que tenham obtido pontuação diferente de zero nas provas, e nota mínima de 06 (seis) pontos na Redação.
- 1.5 A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.
- 1.6 O preenchimento das vagas de cada curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, excluídos os treineiros, até se completar o número de vagas.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O candidato que não estiver em condições de concluir o Ensino Médio ou equivalente até o final do segundo semestre letivo de 2009, deverá informar esta condição de treineiro na Ficha de Inscrição.
- 2.2 Candidato treineiro é o aluno inscrito no Vestibular 2010 a quem será facultado o direito de participação das provas exclusivamente como um treinamento. Assim, em nenhuma circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Vestibular, matricular-se em algum dos cursos da UFTM.

- 2.3 Após a efetivação da inscrição, a opção pela condição de “treineiro” não poderá ser modificada.
- 2.4 Os treineiros também serão classificados nas duas fases do Concurso Vestibular, de acordo com as normas constantes deste Edital.
- 2.5 As inscrições serão realizadas pela INTERNET, das 9h do dia 05 de outubro às 16h do dia 30 de outubro de 2009, pelo site www.vunesp.com.br mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.
- 2.6 O valor da inscrição será R\$105,00 (cento e cinco reais) para candidatos concorrentes e R\$80,00 (oitenta reais) para candidatos treineiros.
- 2.7 Aos professores da rede pública do ensino fundamental e médio, que queiram candidatar-se a algum dos cursos de Licenciatura da UFTM e ao Curso de Educação Física, será concedida a isenção total da taxa de inscrição do Vestibular, devendo assinalar na Ficha de Inscrição esta condição.
- 2.8 Para efeito de comprovação do exercício do magistério, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela Secretaria de Educação competente, enviando à Comissão Permanente de Concursos Discentes, à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, até o dia 30 de outubro de 2009.
- 2.9 Caso o candidato opte por esta condição e não comprove através da documentação exigida, estará excluído do Processo Seletivo.
- 2.10O candidato a qualquer um dos cursos da UFTM, que comprovar ter cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escola pública, no Brasil, poderá fazer opção, no ato de inscrição, para participar do Programa da Bônus de 10% (dez por cento) em sua nota final, em cada uma das etapas do Concurso. Ou seja, à nota final de cada etapa desse candidato será aplicado um multiplicador de 1,10 (um vírgula dez).
- 2.11O Programa de Bônus, proposto para o Vestibular 2010 da UFTM, é destinado, única e exclusivamente, aos candidatos a esse Concurso.
- 2.12O candidato que fizer opção pelo Programa de Bônus deverá apresentar documento comprobatório (Histórico Escolar ou documento considerado equivalente, pela UFTM, emitido por Escola ou por Secretaria de Educação pertinente), enviando à Comissão Permanente de Concursos Discentes, à Rua Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Cep: 38025-180, até o dia 30 de outubro de 2009.
- 2.13Caso o candidato opte pelo descrito no item 2.10 e não comprove através da documentação exigida no item acima descrito, perderá direito ao bônus e concorrerá ao Vestibular 2010 nas mesmas condições dos demais candidatos, não-optantes.
- 2.14O Manual do Candidato estará disponível no site www.vunesp.com.br.
- 2.15Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.16O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.
- 2.17A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.
- 2.18A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A isenção da taxa de inscrição é um benefício concedido pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma.
- 3.2 O candidato que desejar obter o benefício deverá acessar o site www.vunesp.com.br no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2009, para preencher o formulário de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 3.3 O formulário de isenção preenchido e acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios deverá ser entregue até o dia 07 de outubro de 2009, na Comissão Permanente de Concursos Discentes, ou enviado pelo correio para Av. Frei Paulino, 30, bairro Abadia, Cep: 38025-180, Uberaba-MG. A data de postagem não poderá ser posterior a 07 de outubro de 2009.
- 3.4 Componentes da mesma família que solicitarem o benefício da isenção e que residam no mesmo endereço devem preencher o formulário individualmente, podendo anexar apenas uma cópia dos comprovantes, entregando-os em um só envelope.
- 3.5 O resultado do pedido de isenção será divulgado pelo site www.vunesp.com.br e na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no item 3.3, no dia 23 de outubro de 2009. O candidato beneficiado com a isenção total pode considerar-se automaticamente inscrito; o beneficiado com isenção parcial ou indeferido deverá acessar o site www.vunesp.com.br, no link específico para imprimir o boleto bancário, até às 16h do dia 30 de outubro de 2009.
- 3.6 O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio não poderá requerer a isenção da taxa de inscrição.
- 3.7 Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá recurso.
- 3.8 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, terá sua solicitação indeferida.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Os cursos das áreas de Ciências da Saúde e Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, turnos de funcionamento, vagas e modalidades, são apresentados no quadro a seguir. As referidas vagas serão oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2010.

Área de Ciências da Saúde (8 cursos e 240 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Biomedicina	Integral	20	Bacharelado
Educação Física	Integral	30	Bacharelado
Enfermagem	Integral	30	Bacharelado
Fisioterapia	Integral	30	Bacharelado
Medicina	Integral	40	Bacharelado

Nutrição	Integral	30	Bacharelado
Psicologia	Integral	30	Bacharelado/Formação de Psicólogo
Terapia Ocupacional	Integral	30	Bacharelado

Área de Educação e Ciências Humanas (9 cursos e 240 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Ciências Biológicas	Noturno	30	Licenciatura
Física	Noturno	30	Licenciatura
Geografia	Noturno	30	Licenciatura
História	Noturno	30	Licenciatura
Letras – Português/Espanhol	Noturno	15	Licenciatura
Letras – Português/Inglês	Noturno	15	Licenciatura
Matemática	Noturno	30	Licenciatura
Química	Noturno	30	Licenciatura
Serviço Social	Noturno	30	Bacharelado

4.2 Os cursos da área de Tecnologias da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, turnos de funcionamento, vagas e modalidades, são apresentados no quadro a seguir. As referidas vagas serão oferecidas para o ano letivo de 2010, pois os cursos serão anuais.

Área de Tecnologias (7 cursos e 364 vagas)

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE
Engenharia Ambiental	Integral	52	Bacharelado
Engenharia Civil	Integral	52	Bacharelado
Engenharia de Alimentos	Integral	52	Bacharelado
Engenharia de Produção	Integral	52	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Integral	52	Bacharelado

Engenharia Mecânica	Integral	52	Bacharelado
Engenharia Química	Integral	52	Bacharelado

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O Vestibular 2010 da Universidade Federal do Triângulo Mineiro será realizado em duas fases.

5.2 A primeira fase, obrigatória a todos os candidatos, será constituída da Prova de Conhecimentos Gerais, valendo 100 (cem) pontos, com 86 (oitenta e seis) questões objetivas sobre o conteúdo programático das disciplinas da Base Nacional Comum do Ensino Médio e de Língua Estrangeira Moderna. A data, o horário, as disciplinas e o número de questões estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS
13/12/2009 (domingo)	8h30min	Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa ou Espanhola, Língua Portuguesa e Literatura Geral Brasileira, Matemática e Química	86	100

5.3 A prova da primeira fase terá duração de quatro horas e trinta minutos, das 8h30min às 13h.

5.4 A nota da Prova de Conhecimentos Gerais será obtida por:

Nº de respostas certas X 100 : 86. Nota máxima da prova: 100,00.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2009, a nota da parte objetiva dessa prova poderá ser aproveitada na Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = (CG + ENEM) : 2$ se $ENEM > CG$ ou

$NF = CG$, se $ENEM \leq CG$ onde

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da UFTM (escala 0-100 pontos).

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da UFTM (escala 0-100 pontos).

ENEM: nota da parte objetiva da prova do ENEM (escala 0-100 pontos).

5.5 Caso o MEC/INEP não disponibilize as notas do ENEM/2009 até o dia 11 de dezembro de 2009, será considerada apenas a nota obtida pelo candidato na prova de Conhecimentos Gerais (primeira fase).

5.6 A classificação da primeira fase será por curso e em ordem decrescente da nota da Prova de Conhecimentos Gerais.

5.7 A convocação de candidatos para a segunda fase será por curso, obedecendo-se rigorosamente a classificação da primeira fase e de acordo com os seguintes critérios:

Curso de Biomedicina: serão convocados os 80 (oitenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 80 primeiros.

Curso de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional: serão convocados os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 120 primeiros.

Curso de Letras - Português/Inglês e Português/Espanhol: serão convocados os 60 (sessenta) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 60 primeiros.

Curso de Medicina: serão convocados os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 400 primeiros.

Curso de Engenharia Ambiental, Civil, de Alimentos, de Produção, Elétrica, Mecânica e Química: serão convocados os 208 (duzentos e oito) primeiros candidatos não treineiros classificados na Prova de Conhecimentos Gerais, e os treineiros que tenham se classificado dentre os 208 primeiros.

5.8 Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos empatados serão convocados para a segunda fase.

5.9 A segunda fase, aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, será constituída de Prova de Conhecimentos Específicos e Redação, com 20 questões dissertativas das disciplinas específicas de cada curso, valendo 80 (oitenta) pontos e de uma Redação, valendo 20 (vinte) pontos. A data, o horário, as disciplinas específicas de cada curso e o número de questões, estão especificados a seguir:

DATA	HORÁRIO	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS	Nº DE QUESTÕES
17/01/2010 (domingo)	8h30min	Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Terapia Ocupacional	Biologia Física Química Redação	8 questões 6 questões 6 questões
		Psicologia	Língua Portuguesa Biologia História Redação	7 questões 7 questões 6 questões
		Física, Matemática e Química	Física Matemática Química Redação	6 questões 8 questões 6 questões

		Geografia, História, Letras e Serviço Social	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira Geografia História Língua Estrangeira Redação	8 questões 4 questões 4 questões 4 questões
		Engenharia Ambiental, Civil, de Alimentos, de Produção, Elétrica, Mecânica e Química	Física Matemática Química Redação	6 questões 8 questões 6 questões

- 5.10 A prova da segunda fase terá a duração de cinco horas, das 8h30min às 13h30min.
- 5.11 A prova de Redação terá caráter eliminatório, e a nota mínima exigida na mesma será de 06 (seis) pontos.
- 5.12 A classificação final dos candidatos da segunda fase será por curso e em ordem decrescente da NOTA FINAL que é calculada da seguinte forma: (nota da Prova de Conhecimentos Gerais) mais (nota da Prova de Conhecimentos Específicos e Redação) vezes dois.
- 5.13 Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos e Redação.
- Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate:
- maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Específicos e de Redação, obedecendo à seguinte ordem: Biologia, Química e Redação, para os cursos da área de Ciências da Saúde, incluindo o Curso de Ciências Biológicas e com exceção do Curso de Psicologia cuja ordem será Língua Portuguesa, Biologia e Redação. Matemática, Física e Redação, para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História e Redação, para os cursos de Geografia, História, Letras e Serviço Social. Matemática, Física e Redação, para os cursos de Engenharia.
 - maior número de pontos das disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais, obedecendo à seguinte ordem: Biologia, Química, Física, para os cursos da área de Ciências da Saúde, incluindo o Curso de Ciências Biológicas e com exceção do Curso de Psicologia cuja ordem será Língua Portuguesa, Biologia e História. Matemática, Física e Química, para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Química. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História e Geografia, para os cursos de Geografia, História, Letras e Serviço Social. Matemática, Física e Química, para os cursos de Engenharia.
 - maior idade.
- 5.14 O local de realização da prova da primeira fase será disponibilizado no site www.vunesp.com.br, a partir do dia 01 de dezembro de 2009, e o da segunda fase será divulgado juntamente com a relação dos candidatos convocados para a segunda fase.
- 5.15 Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha de Respostas da Prova

de Conhecimentos Gerais, do Caderno de Respostas da Prova de Conhecimentos Específicos e do Caderno de Redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A relação dos candidatos convocados para a segunda fase será divulgada a partir do dia 06/01/2010, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sites www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.
- 6.2. Os candidatos convocados para a segunda fase deverão acessar o site www.vunesp.com.br para obter informação sobre o local de realização das provas.
- 6.3. A classificação final dos candidatos na segunda fase será divulgada a partir do dia 28/01/2010, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro e pelos sites www.uftm.edu.br e www.vunesp.com.br.
- 6.4. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o seu nome nas listagens referentes ao curso pelo qual tenha feito opção, na convocação para matrícula e na lista de espera, no site www.uftm.edu.br e nos quadros do Centro Educacional e Administrativo da UFTM, na Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, em Uberaba – MG.
- 6.5. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada.
- 6.6. A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera, assim constituída:
 - 6.6.1. Curso de Biomedicina - do 21º ao 80º classificado
 - 6.6.2. Cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Matemática, Nutrição, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional – do 31º ao 120º classificado
 - 6.6.3. Curso de Letras (Português/Inglês e Português/Espanhol) - do 16º ao 60º classificado
 - 6.6.4. Curso de Medicina – do 41º ao 160º classificado
 - 6.6.5. Cursos de Engenharias – do 53º ao 208º classificado

7 PRÉ-MATRÍCULA

7.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site www.uftm.edu.br no período estipulado no calendário de matrícula, para orientações e preenchimento dos dados cadastrais, sendo obrigatória a presença do candidato no Departamento de Registro e Controle Acadêmico na data da matrícula.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no endereço a ser divulgado no Edital de matrícula, munidos de 3 (três) fotos 3x4 recentes, dos originais e uma cópia dos seguintes documentos:
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar; em hipótese alguma será aceita matrícula dos candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, se for o caso;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor e certidão da quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias);
- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- Documento que comprove o grupo sanguíneo;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: duas fotocópias legíveis do Parecer de equivalência de estudos publicado pela Secretaria Estadual de Educação;
- Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior: originais e duas fotocópias legíveis dos documentos em língua estrangeira referentes ao Ensino Médio, que deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- Para candidatos estrangeiros: RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal e passaporte com visto temporário de estudante válido, (original e cópia).

8.2 Em caso de alunos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo aluno, devidamente assistido pelos pais ou responsáveis, mediante a apresentação do documento de identidade.

8.3 Serão aceitas matrículas por procuração, sendo esta específica e com firma reconhecida, a qual ficará retida. O procurador não poderá ser servidor público.

8.4 Os alunos dos Cursos da Área de Saúde deverão apresentar, no ato da matrícula, o cartão de vacinação.

8.5 A Instituição poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

8.6 CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS

Abaixo, encontram-se os quadros referentes às chamadas para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo site, as datas de pré-matrícula e matrícula para seu curso divulgadas neste edital, assim como as chamadas subsequentes, observando, estritamente, essas datas. Aquele que não se matricular no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e o DRCA convocará o classificado seguinte.

1ª CHAMADA				
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória por curso no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS

28/01/2010	01 e 02/02/2010	02/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Matemática, Química, Serviço Social
		03/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Letras-Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.
		04/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Biomedicina, Engenharia Ambiental, Civil, de Alimentos, Medicina
		05/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Engenharia de Produção, Elétrica, Mecânica e Química

2ª CHAMADA				
DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no Site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória por curso no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS

08/02/2010 20h	09/02/2010	10/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras-Português/Espanhol, Letras – Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
		11/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.
		12/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Medicina e Engenharias

CHAMADAS	DIVULGAÇÃO	DATA DA PRÉ-MATRÍCULA (Preenchimento do Cadastro no site)	DATA DA MATRÍCULA (Presença obrigatória no local da matrícula)	HORÁRIO	CURSOS
3ª	19/02/2010 A partir das 9h	19 e 20/02/2010	22/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Todos os cursos
4ª	24/02/2010 A partir das 9h	24/02/2010	25/02/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Todos os cursos
5ª	27/02/2010 A partir das 9h	01/03/2010	03/03/2010	Das 8h30min às 11h, das 13h30min às 19h30min	Todos os cursos

NÃO SERÃO FEITAS CONVOCAÇÕES POR TELEFONE, E-MAIL, FAX OU TELEGRAMA.

8.7 – Para o preenchimento das vagas serão realizadas as chamadas para matrícula, conforme calendário acima e outras se necessário, desde que não ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo, a contar do início das aulas.

8.8 - O aluno que, por quaisquer motivos, não frequentar as aulas até o décimo quinto dia letivo, deverá apresentar até esse dia, justificativa formal plausível, em documento hábil, a ser

submetida à apreciação e deliberação do Colegiado de Graduação, ouvidas as unidades organizacionais envolvidas, se for o caso.

- 8.9 - Os resultados do Vestibular 2010 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros e não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do segundo semestre letivo de 2010.
- 8.10 Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFTM ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.
- 8.11 O candidato convocado, que efetuar sua matrícula, deverá obrigatoriamente realizar confirmação da mesma nos dias 10/03/2010 para os cursos do período noturno, das 13h às 20h e 11 e 12/03/2010 para os cursos de período integral, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 8.12 Caso o aluno tenha efetuado matrícula e não mais se interesse pela vaga, deverá providenciar, imediatamente, o cancelamento de sua matrícula.
- 8.13 Não havendo mais candidatos habilitados para serem convocados em determinado curso e ainda permanecendo vagas não preenchidas, a UFTM utilizará integralmente a nota do ENEM para o preenchimento das vagas remanescentes.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas até as 7h30min, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 9.2 O candidato deverá permanecer nos locais de realização das provas por, pelo menos, 3 (três) horas, após o início das mesmas.
- 9.3 O prazo para a interposição de recursos, será de 02 dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito da primeira fase, à divulgação do resultado da primeira fase e do resultado final.
- 9.3.1 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.
- 9.3.2 O candidato, dentro do prazo estabelecido no item 9.3, poderá interpor recurso contra o gabarito, o resultado da primeira fase e do resultado final, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Vestibular, e seguir as instruções ali contidas.
- 9.3.3 Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 9.3.4 As decisões em relação às contestações serão divulgadas na Comissão Permanente de Concursos Discentes, no Centro Educacional e Administrativo – 4º andar, à Av. Frei Paulino, 30, Bairro Abadia, Uberaba-MG.
- 9.3.5 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 9.4 O prazo para a solicitação de cópia da prova de Redação será de 02 dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final e deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Concursos Discentes, no endereço citado no subitem 9.3.4.
- 9.5 O prazo para impugnação do presente edital será de 02 dias úteis a contar da data de sua publicação.

- 9.6 Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em data, horário e local diferentes dos divulgados neste Edital.
- 9.7 Os portadores de necessidades especiais terão direito ao atendimento individual necessário às suas deficiências, devendo o candidato, no período de inscrição, encaminhar por fax a solicitação e o laudo médico para a Fundação Vunesp, fax nº 11-3873-0896 ou contactar a UFTM pelo telefone 34-3318-5075, para especificar as necessidades.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Discentes da UFTM.
- 9.9 A inscrição do candidato ao Vestibular 2010 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

10 CALENDÁRIO

Procedimentos e eventos	Datas	Horários	Local ou Meio
Inscrições para solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/09/09 a 02/10/09	-	www.vunesp.com.br
Entrega da documentação para isenção da taxa	07/10/09	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Envio da documentação, via correio, para isenção da taxa	07/10/09	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 Uberaba – MG
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/10/09	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia ou pelo site www.vunesp.com.br
Inscrições	Das 9h do dia 05/10 às 16h do dia 30/10/09	-	www.vunesp.com.br
Envio do laudo médico, pelos candidatos portadores de necessidades especiais, para atendimento necessário	30/10/09	Das 8h às 11h30min e das 13h às 17h	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 – Uberaba-MG ou por e mail: concursos@prodepe.uftm.edu.br ; vunesp@vunesp.com.br ou por fax: 34-3318-5053; 11-3873-0896
Envio da documentação comprobatória especificada nos itens 2.8 e 2.12	30/10/09	-	COPEC - Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180 – Uberaba-MG
Divulgação do local de prova da primeira fase	01/12/09	-	www.vunesp.com.br
Prova da primeira fase	13/12/09	Das 8h30min às 13h	Belo Horizonte, São Paulo e Uberaba.
Divulgação do gabarito oficial	13/12/09	A partir da	www.vunesp.com.br

da prova da primeira fase		13h30min	
Divulgação da relação dos candidatos convocados para a segunda fase	A partir de 06/01/2010	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .
Prova da segunda fase	17/01/2010	Das 8h30min às 13h30min	Uberaba-MG
Divulgação da classificação final dos candidatos na segunda fase	A partir de 28/01/2010	-	www.vunesp.com.br e www.uftm.edu.br .

Matrícula dos ingressantes

Pré-matrícula (1ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br no período de 01 e 02/02/2010		
Matrícula 1ª Chamada – Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Pré-Matrícula (2ª Chamada)	Preenchimento do cadastro no site www.uftm.edu.br no dia 09/02/2010		
Matrícula 2ª Chamada – Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Pré-matrícula e Matrícula outras chamadas Presença obrigatória no local da matrícula	Conforme Calendário das Matrículas – Item 8.6 do Edital		
Confirmação de matrícula	10/03/2010	Das 13h às 20h	Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras – Português/Espanhol e Português/Inglês, Matemática, Química e Serviço Social
	11 e 12/03/2010	Das 8h às 11h e das 13h às 17h	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional e todas as Engenharias.

Uberaba, 09 de setembro de 2009.

PROF. VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR
REITOR *pro tempore* da UFTM